



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2009



Série

Número 237

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 99/2009

Nomeia, em regime de substituição, a licenciada Cílsia Maria Ferreira Camacho, técnica superior do mapa de pessoal a Direcção Regional de Qualificação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para assegurar as funções de dirigente da Divisão de Coordenação da Actividade Formativa.

Despacho n.º 100/2009

Nomeia, em regime de substituição, a licenciada Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, técnica superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura para continuar a assegurar as funções de dirigente da Divisão de Gestão de Formação e Recursos Humanos.

Despacho n.º 101/2009

Nomeia, em regime de substituição, a licenciada Ana Cristina Ribeiro Aveiro, técnica superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura para segurar as funções de dirigente da Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 99/2009**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008, de 23 de Abril, aprovou a estrutura orgânica da Direcção Regional de Qualificação Profissional, o qual foi objecto da declaração de rectificação n.º 33/2008, publicada no Diário da República, I Série, n.º 118, de 20 de Outubro, tendo nessa sequência sido publicada a Portaria Conjunta do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e Educação e Cultura n.º 157/2008, de 12 de Setembro;

Considerando que a Divisão de Coordenação da Actividade Formativa, da Direcção Regional de Qualificação Profissional, prevista no artigo 4.º do Despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura n.º 74/2008, de 02 de Outubro, se encontra vaga;

Considerando que as funções do actual dirigente foram asseguradas, em regime de gestão corrente, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, não podendo as mesmas excederem os 90 dias, tendo cessado a 30 de Novembro de 2009;

Considerando que o referido cargo de direcção intermédia de 2.º grau ficou vago, tendo sido urgente no entanto, o ter-se continuado a assegurar o cumprimento das atribuições e objectivos da Divisão supramencionada;

Considerando que se continua a revelar de extrema imprescindibilidade que a Direcção de Serviços supramencionada seja assegurada pelo dirigente em funções, em virtude da estrutura que se encontra delineada e dos projectos previstos em sede do Plano de Actividades.

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição da licenciada Cilísia Maria Ferreira Camacho, técnica superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para continuar a assegurar as funções de dirigente da Divisão de Coordenação da Actividade Formativa com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2009, por urgente conveniência de serviço.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 16 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 100/2009

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008, de 23 de Abril, aprovou a estrutura orgânica da Direcção Regional de Qualificação Profissional, o qual foi objecto da declaração de rectificação n.º 33/2008, publicada no Diário da República, I Série, n.º 118, de 20 de Outubro, tendo nessa sequência sido publicada a Portaria Conjunta do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e Educação e Cultura n.º 157/2008, de 12 de Setembro;

Considerando que a Divisão de Gestão de Formação e Recursos Humanos, da Direcção Regional de Qualificação Profissional, prevista no artigo 14.º do Despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura n.º 74/2008, de 02 de Outubro, se encontra vaga;

Considerando que as funções do actual dirigente foram asseguradas, em regime de gestão corrente, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com

as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, não podendo as mesmas excederem os 90 dias, tendo cessado a 30 de Novembro de 2009;

Considerando que o referido cargo de direcção intermédia de 2.º grau ficou vago, tendo sido urgente no entanto, o ter-se continuado a assegurar o cumprimento das atribuições e objectivos da Divisão supramencionada;

Considerando que se continua a revelar de extrema imprescindibilidade que a Direcção de Serviços supramencionada seja assegurada pelo dirigente em funções, em virtude da estrutura que se encontra delineada e dos projectos previstos em sede do Plano de Actividades.

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição da licenciada Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, técnica superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para continuar a assegurar as funções de dirigente da Divisão de Gestão de Formação e Recursos Humanos com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2009, por urgente conveniência de serviço.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 16 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 101/2009

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008, de 23 de Abril, aprovou a estrutura orgânica da Direcção Regional de Qualificação Profissional, o qual foi objecto da declaração de rectificação n.º 33/2008, publicada no Diário da República, I Série, n.º 118, de 20 de Outubro, tendo nessa sequência sido publicada a Portaria Conjunta do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e Educação e Cultura n.º 157/2008, de 12 de Setembro;

Considerando que a Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, da Direcção Regional de Qualificação Profissional, prevista no artigo 13.º do Despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura n.º 74/2008, de 02 de Outubro, se encontra vaga;

Considerando que as funções do actual dirigente foram asseguradas, em regime de gestão corrente, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, não podendo as mesmas excederem os 90 dias, tendo cessado a 30 de Novembro de 2009;

Considerando que o referido cargo de direcção intermédia de 2.º grau ficou vago, tendo sido urgente no entanto, o ter-se continuado a assegurar o cumprimento das atribuições e objectivos da Divisão supramencionada;

Considerando que se continua a revelar de extrema imprescindibilidade que a Direcção de Serviços supramencionada seja assegurada pelo dirigente em funções, em virtude da estrutura que se encontra delineada e dos projectos previstos em sede do Plano de Actividades.

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição da licenciada Ana Cristina Ribeiro Aveiro, técnica superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para continuar a assegurar as funções de dirigente da Divisão de Aprovisionamento e Gestão

de Stocks com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2009, por urgente conveniência de serviço.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 16 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)